

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 10/2022**

Aos (20) vinte dias do mês de abril de 2022, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2159.2019.0003585-43, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022, DA LINHA Nº 2311 – FEIRA DE SANTANA X ÁGUA FRIA**, a CPL solicita deliberação quanto ao arquivamento ou republicação do certame, devido à licitação ter sido deserta – *A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pelo arquivamento do certame. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;* **Item 02 – Processo nº 081.2196.2021.0003320-87, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 88/2021, DA LINHA Nº 2287 – SEABRA X IPUPIARA**, a CPL solicita deliberação quanto ao arquivamento, devido à licitação ter sido deserta - *A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pelo arquivamento do certame. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;* **Item 03 – Processo nº 081.2173.2020.0003224-34, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 100/2021, DA LINHA Nº 2194 – MORPARÁ X IBOTIRAMA**, a CPL solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do certame - *A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto ao licitante vencedor: Sr. Arnaldo Pereira dos Santos. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;* **Item 04 – Processo nº 081.0556.2020.0001721-41, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2021, DA LINHA 2115 – FEIRA DE SANTANA X RETIROLÂNDIA**, a Comissão Especial de Licitação – CEL, solicita autorização para publicação do resultado de licitação deserta – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a publicação do resultado de licitação DESERTA. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;* **Item 05 – Processo nº 081.0556.2020.0001715-01, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61/2021, DA LINHA Nº 2114 – FEIRA DE SANTANA X CONCEIÇÃO DO COITÉ**, a Comissão Especial de Licitação – CEL, solicita autorização para publicação do resultado de licitação deserta - *A Diretoria em Regime de*

Colegiado autoriza a publicação do resultado de licitação DESERTA. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.0556.2020.0001676-51, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 47/2021, DA LINHA Nº 2207 – BOM JESUS DA LAPA X PAMBU (POV. SERRA DO RAMALHO), a CEL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento - A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à CEL e aguardar o parecer jurídico da PGE acerca do tema; Item 07 – Processo nº 081.0556.2020.0001669-22, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 46/2021, DA LINHA Nº 2208 – BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XX (SERRA DO RAMALHO), a CEL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento - A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à CEL e aguardar o parecer jurídico da PGE acerca do tema; Item 08 – Processo nº 081.2159.2022.0000174-56, LEANDRO DE SOUSA MOURA, solicita abertura de novo procedimento licitatório para preenchimento de 03 (três) vagas remanescentes para a linha nº 2260 – VITÓRIA DA CONQUISTA X CONDEÚBA, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de novo procedimento licitatório da linha nº 2260, VITÓRIA DA CONQUISTA X CONDEÚBA, pelo Subsistema Complementar – SLIC, com oferta de 03 (três) vagas. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.0556.2021.0001641-49, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 126/2021, DA LINHA 2211 – CRUZ DAS ALMAS X CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, a Comissão Especial de Licitação – CEL, solicita autorização para publicação do resultado de licitação deserta - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a publicação do resultado de licitação DESERTA. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2159.2022.0000694-13, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 52/2021, DA LINHA Nº 2206 – BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XII (SERRA DO RAMALHO), a CEL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento - A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando que a comprovação do pagamento tempestivo da taxa de permissão da outorga e da garantia de caução é condição para prosseguimento e celebração do Termo de Permissão, determina o arquivamento do processo. Encaminhar o processo à COFIN para devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.2159.2022.0000609-71, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 102/2021, DA LINHA Nº 2197 – BOM JESUS DA LAPA X GAMELEIRA (DISTRITO DE SITIO DO MATO), a CEL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento – A

Diretoria em Regime de Colegiado, considerando que a comprovação tempestiva do pagamento da taxa de permissão da outorga e da garantia de caução é condição para prosseguimento e celebração do Termo de Permissão, determina o arquivamento do processo. Encaminhar o processo à COFIN para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2159.2022.0000612-77, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 105/2021, DA LINHA Nº 2136 – BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA III (SERRA DO RAMALHO), a CEL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento - *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando que a comprovação tempestiva do pagamento da taxa de permissão da outorga e da garantia de caução é condição para prosseguimento e celebração do Termo de Permissão, determina o arquivamento do processo. Encaminhar o processo à COFIN para devidas providências;* Item 13 – Processo nº 081.0556.2020.0001670-66, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2021, DA LINHA Nº 2071 – BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XIX (SERRA DO RAMALHO) VIA AGROVILA XX, a CEL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à CEL e aguardar o parecer jurídico da PGE acerca do tema;* Item 14 – Processo nº 081.2159.2021.0004786-73, FRANCISCO FARIAS MARTINS, solicita abertura de novo procedimento licitatório para preenchimento de 04 (quatro) vagas remanescentes para a linha nº 2165 – SENHOR DO BONFIM X POVOADO DE MEDRADO, pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de novo procedimento licitatório da linha nº 2165, SENHOR DO BONFIM X POVOADO DE MEDRADO, pelo Subsistema Complementar – SLIC, com oferta de 02 (duas) vagas;* Item 15 – Processo nº 081.2173.2021.0003194-00, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022, DA LINHA Nº 2308 – GUANAMBI X POVOADO DE FEIRINHA (CARINHANHA), a CPL solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do certame - *A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto ao licitante vencedor: Sr. Kleber Alves dos Santos. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;* Item 16 – Processo nº 081.2177.2021.0003620-11, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 117/2021, DA LINHA Nº 2300 – BOM JESUS DA LAPA X CORRENTINA, a CPL solicita deliberação quanto ao arquivamento ou republicação do certame, devido à licitação ter sido deserta - *A Diretoria em Regime de Colegiado determina o arquivamento do processo. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;* Item 17 – Processo nº 081.2159.2021.0004788-35, FRANCISCO FARIAS MARTINS, solicita abertura de novo procedimento licitatório para preenchimento de 10 (dez) vagas remanescentes para a linha nº 2161 –

SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de novo procedimento licitatório da linha nº 2161 - SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO, pelo Subsistema Complementar – SLIC, com oferta de 11 (onze) vagas. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;*

Item 18 – Processo nº 081.0556.2020.0001476-26, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, DA LINHA Nº 2232 – SANTO ANTÔNIO DE JESUS X VARZEDO, a CEL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento - *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando que a comprovação tempestiva do pagamento da taxa de permissão da outorga e da garantia de caução é condição para prosseguimento e celebração do Termo de Permissão, determina o arquivamento do processo. Encaminhar o processo à COFIN para devidas providências;*

Item 19 – Processo nº 081.2177.2021.0003432-11, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022, DA LINHA Nº 2307 – SÃO FÉLIX DO CORIBE X SERRA DOURADA, a CPL solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do certame - *A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto ao licitante vencedor: Sr. Edinilzo Batista de Souza. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;*

Item 20 – Processo nº 081.2159.2021.0004787-54, FRANCISCO FARIAS MARTINS, solicita abertura de novo procedimento licitatório para preenchimento de 10 (dez) vagas remanescentes para a linha nº 2152 – SENHOR DO BONFIM X JACOBINA, pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de novo procedimento licitatório da linha nº 2152 - SENHOR DO BONFIM X JACOBINA, pelo Subsistema Complementar – SLIC, com oferta de 10 (dez) vagas. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;*

Item 21 – Processo nº 081.2159.2022.0000128-11, CESAR FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA E GILBERTO FERREIRA DA SILVA, solicitam abertura de novo procedimento licitatório para preenchimento de 02 (duas) vagas remanescentes para a linha nº 2195 – FEIRA DE SANTANA X CANDEAL, pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de novo procedimento licitatório da linha nº 2195 – FEIRA DE SANTANA X CANDEAL, pelo Subsistema Complementar – SLIC, com oferta de 02 (duas) vagas. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;*

Item 22 – Processo nº 081.2177.2021.0003434-82, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, DA LINHA Nº 2310 – SERRA DOURADA X SANTANA, a CPL solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do certame - *A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto ao licitante vencedor: Sr. João Pereira Neto. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;*

Item 23 – Processo nº 081.2190.2022.0000605-05, OI S/A, trata-se de apresentação de fatura para

pagamento de serviços prestados pela OI S/A, no qual o NGTIC solicita autorização para pagamento através de indenização da fatura de nº 1600208920564, no valor de R\$ 48.264,32 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), decorrente dos serviços de telecomunicações, para atender à demanda de serviços de comunicação digital denominada Emergencial Rede Governo Interior, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, com vencimento em 02 de março de 2022 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico id (00043669079), reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 24 – ***Processo nº 081.2086.2022.0001251-59, AGERBA/DE/NGCTTH – C.I. Nº 02/2022, solicitação de realização de nova contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Engenharia Naval e Apoio Portuário, por meio de licitação, uma vez que o Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 08/2017 vencerá em 01 de outubro de 2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a licitação de nova contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Engenharia Naval e Apoio Portuário. Encaminhar o processo ao NGCTTH para devidas providências;*** Item 25 – ***Processo nº 081.2185.2020.0006208-19, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha nº 591/2016 e Linha nº 236U.MIC (FEIRA DE SANTANA X SERRINHA) – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório exarado id (00025341882), o quanto exposto no despacho id (00045762254) e determina pela inscrição do débito em dívida ativa, nos termos da Lei Estadual 13.446/15. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências;*** Item 26 – ***Processo nº 081.2185.2020.0006210-33, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha nº 589/2016 e Linha nº 226A (FEIRA DE SANTANA X PATAÍBA) – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório exarado (00025341903), o quanto exposto no despacho id (00045763432) e determina a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências;*** Item 27 – ***Processo nº 081.2189.2020.0004722-15, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado***

pela AGERBA em face da empresa MARTE TRANSPORTES S/A., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha nº 574/2016, referente à Linha 268.EXE (SALVADOR X RIO REAL) – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório exarado (00023094145), o quanto exposto no despacho id (00044547749) e indefere os pedidos formulados na impugnação da interessada e determina a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências;* Item 28 – Processo nº 081.2189.2020.0004718-21, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa MARTE TRANSPORTES S/A., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha nº 571/2016, referente à Linha 267R (ESPLANADA X CONDE) – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório exarado id (00023093504), o quanto exposto no despacho id (00044547509) e indefere os pedidos formulados e determina a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências;* Item 29 – Processo nº 081.2185.2020.0006209-08, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa MARTE TRANSPORTES S/A., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha / Apostila nº 1041/2017 e Linha nº 226R , referente à Linha 268.EXE (SALVADOR X RIO REAL) – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório exarado id(00025341893), o quanto exposto no despacho id (00045761800) e indefere os pedidos formulados e determina a inscrição do débito em dívida ativa nos termos da Lei Estadual 13.446/15. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências;* Item 30 – Processo nº 081.2185.2020.0006207-38, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha nº 588/2016 e Linha nº 226 (FEIRA DE SANTANA X BIRITINGA) - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório exarado id (00025341859), o quanto exposto no despacho id (00045761532) e determina a inscrição do débito em dívida ativa nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências;* Item 31 – Processo nº 081.2185.2020.0006222-77, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha nº 596/2016 e Linha nº 613 (FEIRA DE SANTANA X SÁTIRO DIAS VIA SERRINHA) - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório exarado id(00025377501), o quanto exposto no despacho id (00045710407) e determina a inscrição do débito em dívida ativa nos termos da Lei Estadual 13.446/1. Encaminhar o processo ao PRD para devidas*

providências; Item 32 - Processo nº 081.2194.2021.0004640-19 – COSAU – CI Nº 37/2021, Processo Licitatório: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo para veículos da AGERBA. A CPL solicita a homologação da licitação, referente à modalidade Pregão Eletrônico para contratação de Empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em veículos automotores pertencentes ao Estado da Bahia – a Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação que teve como vencedor a empresa D L B SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., com valor arrematado de 78,50% (R\$ 25.800,00). Encaminhar o processo à CPL para providências; Item 33 – Processo nº 081.2159.2022.0000276-81, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS – CE 0052/2022, solicitação de apuração e publicação do valor da RRCF – GÁS referente ao pagamento relativo ao RRCF do Gás no valor calculado para ser recolhido até o último dia útil dos meses de janeiro a junho de 2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o valor da RRCF do Gás apresentado pela BAHIAGÁS e sua consequente publicação no DOE. Encaminhar o processo ao NGÁS para as devidas providências; Item 34 – Processo nº 081.2189.2020.0004730-17, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa MATEUS, SANTOS E CIA LTDA., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha nº 226/2016, referente à Linha nº 238 (SALVADOR X RIACHÃO DO JACUÍPE) – A Diretoria em Regime de Colegiado determina pelo envio do processo à servidora responsável pelo PRD, para que a mesma notifique a Concessionária e, após juntada do AR ao processo, não havendo manifestação por parte da Concessionária, fica a servidora autorizada a inscrever o débito em dívida ativa, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15; Item 35 – Processo nº 081.2190.2022.0001086-30, OI S/A, trata-se de apresentação de fatura para pagamento de serviços prestados pela OI S/A, no qual o NGTIC solicita autorização para pagamento através de indenização da fatura de nº 1600209047915, no valor de R\$ 48.264,32 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), decorrente dos serviços de telecomunicações, para atender à demanda de serviços de comunicação digital denominada Emergencial Rede Governo Interior, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, referente ao período de março de 2022, com vencimento em 01 de abril de 2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico id (00045022247), reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de

quem deu causa à despesa; Item 36 – Processo nº 081.2189.2020.0004710-73, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa MARTE TRANSPORTES S/A., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha nº 566/2016, referente à Linha nº 232 (FEIRA DE SANTANA X CAPELA DO ALTO ALEGRE) – A Diretoria em Regime de Colegiado determina o envio do processo à servidora responsável pelo PRD, para que a mesma notifique a Concessionária e, após juntada do AR ao processo, não havendo manifestação por parte da Concessionária, fica a servidora autorizada a inscrever o débito em dívida ativa, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15; Item 37 – Processo nº 081.2189.2020.0004714-05, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa MARTE TRANSPORTES S/A., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha nº 570/2016, referente à Linha nº 267A (SALVADOR X SÍTIO DO CONDE, VIA CONDE) – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório exarado id (00038658027), o quanto exposto no despacho id (00044580033) e indefere os pedidos formulados na impugnação da interessada e determina a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências; Item 38 – Processo nº 081.2189.2020.0004726-31, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa MARTE TRANSPORTES S/A., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha nº 562/2016, referente à Linha nº 478A (FEIRA DE SANTANA X BARRA DO ITARIRI, VIA CONDE) – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório exarado id (00023095453), o quanto exposto no despacho id 00044548007 e indefere os pedidos formulados na impugnação da interessada e determina a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências; Item 39 – Processo nº 081.15019.2020.0006425-27, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa VIAÇÃO CAMPO VERDE TRANSPORTE E TURISMO LTDA., por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha SETC/DTT Nº 110/92, referente à Linha nº 615 – ILHÉUS X BUARAREMA VIA PONTAL – A Diretoria em Regime de Colegiado determina oficializar o Ministério Público para que o mesmo se manifeste sobre a necessidade ou não de cobrança da outorga por meio do PRD de linhas que embora constem no TAC/2015 não foram renovados os serviços/linhas e/ou celebrados os respectivos contratos. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 40 – Processo nº 081.2197.2022.0000725-80, GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – CT-GH 026/2022, solicitação de reajustamento do valor do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 01/2018 –

A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a Nota Técnica nº 20/2022/DTAF id (00043564848), indefere o pleito, tendo em vista que a Contratada renunciou ao reajustamento relativo ao período aditivado, não fazendo jus a quaisquer tipos de reajuste durante os 12 (doze) meses de vigência do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2018. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 41 – Processo nº 081.2159.2021.0001460-85, LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA., solicitação de isenção de TPP – Taxa de Poder de Polícia – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela revogação do item 06 da Ata nº 19/2021 da Diretoria em Regime de Colegiado. Encaminhar o processo à COFIN, observando o ART. 5º, I, da Lei nº 11.631/2009, para notificar o interessado dos motivos da revogação e das exigências para que seja feito novo requerimento; Item 42 – Processo nº 081.2159.2021.0000598-67, CONCESSIONÁRIOS DO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, NA LINHA 2149- JUAZEIRO X CASA NOVA, solicitação de isenção de TPP – Taxa de Poder de Polícia – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela revogação do item 15 da Ata nº 15/2021 da Diretoria em Regime de Colegiado. Encaminhar o processo à COFIN, observando o ART. 5º, I, da Lei nº 11.631/2009, para notificar o interessado dos motivos da revogação e das exigências para que seja feito novo requerimento; Item 43 – Processo nº 081.2159.2021.0001493-43, JOSÉ AGUINELO DE SANTANA FILHO EIRELI, solicitação de isenção de TPP – Taxa de Poder de Polícia – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela revogação do item 08 da Ata nº 28/2021 da Diretoria em Regime de Colegiado. Encaminhar o processo à COFIN, observando o ART. 5º, I, da Lei nº 11.631/2009, para notificar o interessado dos motivos da revogação e das exigências para que seja feito novo requerimento; Item 44 – Processo nº 081.2159.2022.0000315-21, SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE ILHÉUS S/A – CARTA Nº 04/ADM/SBIL/2022, solicitação de reajuste das tarifas referentes ao Aeroporto de Ilhéus – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a Nota Técnica nº 034/2022/DTAF e autoriza a publicação da Minuta de Resolução id(00045865483) que aprova o reajuste linear de 26,75% das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Ilhéus. Encaminhar o processo à DTAF para devidas providências; Item 45 – Processo nº 081.2165.2022.0000867-14, AGERBA/DE/DPE/DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 18/2022/DTAF, elaboração de Resolução para reajuste das tarifas aeroportuárias – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a Nota Técnica nº 018/2022/DTAF id (00043444289) e autoriza a abertura de Consulta Pública relativa a Nota Técnica e a Minuta de Resolução da proposta metodológica para reajuste das tarifas aeroportuárias id (00044116622). Encaminhar o processo à DTAF para devidas providências; Item 46 – Processo nº 081.2159.2021.0000238-38, COMPANHIA DE

GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE 0008/2021, trata-se da Proposta de Tarifa dos Serviços de Movimentação – TMOV, relativa ao Segmento Industrial - Subsegmento Refinaria e para o Segmento Termelétrico – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a Nota Técnica nº 35/2022/DTAF id (00045857844) e autoriza a publicação da Minuta de Resolução id (00045860102). Encaminhar o processo à DTAF para devidas providências; Item 47 – Processo nº 081.2164.2022.0000395-73, CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY – LEONARDO QUEIROZ DA SILVA*, solicitação para implantação das linhas BARREIRAS X WANDERLEY e BARREIRAS X POVOADO DE GOIABEIRA (WANDERLEY) – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as manifestações técnicas, do Polo Regional de Barreiras id (00045076524) e da DPLO id (00045093738) e autoriza a implantação das linhas: Barreiras x Wanderley, com a oferta de 02(duas) vagas e o Povoado de Goiabeira (Wanderley) x Barreiras, com oferta de 01 (uma) vaga. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 48 – Processo nº 081.2159.2022.0001612-21, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE 1650/2022*, solicitação de homologação, por parte da AGERBA, referente ao Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás Canalizado – *A Diretoria em Regime de Colegiado homologa o Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás Canalizado, conforme opinativo do NGÁS id (00045995406). Encaminhar o processo ao NGÁS para as devidas providências.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas